



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 31/08/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 072/2020 e Processo Administrativo nº 164/2020.

**OBJETO:** Registro de preços para seleção e contratação de drogaria ou farmácia, através do maior desconto percentual, visando o fornecimento de medicamentos relacionados na tabela do sistema de acompanhamento de mercado de medicamentos (SAMMED), da CMED/ ANVISA, à população usuária da Secretaria Municipal de Saúde - Repetição.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2020 e Processo Administrativo nº 164/2020, que tem por objeto o **Registro de preços para seleção e contratação de drogaria ou farmácia, através do maior desconto percentual, visando o fornecimento de medicamentos relacionados na tabela do sistema de acompanhamento de mercado de medicamentos (SAMMED), da CMED/ANVISA, à população usuária da Secretaria Municipal de Saúde - Repetição**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: KELVIN FARMACIA E DROGARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.562.337/0001-43, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 2.240, CEP 89.114-230, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Lauri Raitz Junior, portador do CPF nº 058.236.379-93; DROGARIA FV PHILIPPI LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.555.191/0001-71, estabelecida na Rua Doutor Nereu Ramos, nº 265, CEP 89.110-110, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Clayton Cesar Pereira Rodrigues Cardoso, portador do CPF nº 007.815.679-39; DROGARIA E FARMACIA PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.357.269/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 7.190, CEP 89.069-000, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Jaime Flavio da Silva Casari, portador do CPF nº 043.524.229-67. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a

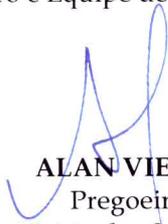


documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. Todas as empresas comprovaram também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos percentuais. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 02 (duas) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais



havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, trinta e um de agosto de dois mil e vinte, às 10h40min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

Licitantes:

  
**KELVIN FARMACIA E DROGARIA LTDA**  
CNPJ nº 04.562.337/0001-43

  
**DROGARIA FV PHILIPPI LTDA ME**  
CNPJ nº 05.555.191/0001-71

  
**DROGARIA E FARMACIA PEREIRA LTDA**  
CNPJ nº 09.357.269/0001-02



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2019**

**ITEM 01**

REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DROGARIA OU FARMÁCIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DE MEDICAMENTOS (SAMMED), DA CMED/ANVISA, À POPULAÇÃO USUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REPETIÇÃO.

<b>Proposta de Preços Iniciais</b>	
<b>Empresas</b>	<b>Percentuais de Descontos Iniciais</b>
Kelvin Farmácia	15,10%
FV Philippi	15,00%
D. Farmácia Pereira	15,00%

<b>Rodada 1</b>	
<b>Empresas</b>	<b>Percentual de Desconto Ofertado</b>
D. Farmácia Pereira	15,20%
FV Philippi	16,00%
Kelvin Farmácia	17,00%

<b>Rodada 2</b>	
<b>Empresas</b>	<b>Percentual de Desconto Ofertado</b>
D. Farmácia Pereira	17,50%
FV Philippi	18,00%
Kelvin Farmácia	18,50%

<b>Rodada 3</b>	
<b>Empresas</b>	<b>Percentual de Desconto Ofertado</b>
D. Farmácia Pereira	19,00%
FV Philippi	19,50%
Kelvin Farmácia	20,00%

<b>Rodada 4</b>	
<b>Empresas</b>	<b>Percentual de Desconto Ofertado</b>
D. Farmácia Pereira	20,50%
FV Philippi	21,00%
Kelvin Farmácia	21,50%

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Rodada 5		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
D. Farmácia Pereira		Declina.
FV Philippi		21,80%
Kelvin Farmácia		21,90%

Rodada 6		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		22,00%
Kelvin Farmácia		22,20%

Rodada 7		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		22,50%
Kelvin Farmácia		22,70%

Rodada 8		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		22,80%
Kelvin Farmácia		22,90%

Rodada 9		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		23,00%
Kelvin Farmácia		23,10%

Rodada 10		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		23,50%
Kelvin Farmácia		23,60%

Rodada 11		
Empresas	Percentual de Desconto Ofertado	
FV Philippi		Declina.
Kelvin Farmácia		<b>23,60%</b>

Empresa Vencedora: Kelvin Farmácia e Drogaria Ltda - CNPJ nº 04.562.337/0001-43.

Percentual de Desconto Máximo: 23,60%.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.